



OSÓRIO

Legislativo Osoriense aprova nova forma de cobrança da Taxa de Coleta de Lixo - TCL

26 de junho de 2018

Data	Fonte	Crédito da Imagem
26 de junho de 2018		

Na Sessão Ordinária desta segunda-feira, dia 26 de junho, a Câmara Municipal de Osório aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 052/2018, que alterou a forma de cobrança da Taxa de Coleta de Lixo - TCL. O Projeto de Lei nº 052/2018 é de autoria do Vereador Ed Moraes e durante a sua tramitação foram apresentadas alterações que foram propostas pelos Vereadores Martim Tressoldi e Beto Gueiê.

A legislação atual, prevê que o pagamento da TCL se dê por faixas que variam de 50 e 100 m², ou seja o contribuinte não paga pela sua área construída, mas sim pela categoria em que se enquadra, o que gera distorções.

Pela nova proposta, o contribuinte que possuir edificação até 400 m² pagará 0,3 URM por metro quadrado, sendo que aqueles que possuem área construída acima de 400 até 1.000 m² pagarão 120 URM e os proprietários de imóveis com edificação acima de 1.000 m² pagarão 300 URM.

Atualmente o valor da URM é de R\$ 3,9766.

Outra modificação na forma de cobrança da TCL foi a isenção de seu pagamento pelos contribuintes que já são isentos do pagamento de IPTU e a desvinculação de sua cobrança juntamente com o referido imposto, ou seja, pela proposta aprovada deverá ser emitida uma guia de pagamento específica para a cobrança da TCL.

Agora o Projeto de Lei nº 052/2018 segue para sanção do Prefeito Municipal.

O Projeto de Lei e suas alterações poderão ser acessados na íntegra no site do Poder Legislativo www.camaraosorio.rs.gov.br no link Atividade Legislativas/Projetos de Lei.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com